



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

Gabinete do Prefeito

LEI N° 1.156/88

Registro	10
Publ. no	O Debate
nº 1.171 pag. 11	
Edicão de 05.11.88.	
<i>[Signature]</i>	
S/1002	

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina-se SEBASTIÃO TINOCO CARNEIRO a atual rua 84 ,
localizada no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de outubro de 1988.

[Signature]
ALCIDES RAMOS

Prefeito